



Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 06/07/2018

**PORTARIA Nº 1972, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº. 002/2013, VERSÃO 02, QUE DISPOE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA CONTROLAR O ESTOQUE DE BENS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO E DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SCL Nº. 002/2013, VERSÃO 02, QUE DISPOE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA CONTROLAR O ESTOQUE DE BENS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO E DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES  
Presidente da Câmara Municipal